

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo n° 30653/2016 - PROAD,

R E S O L V E :

**REMOVER** o servidor **ESDRAS CARNEIRO FERREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, da Secretaria de Auditoria e Controle Interno para a Seção de Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

Esta Ordem de Serviço produzirá efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2016.

**GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região